

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Pesar: 92 / 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, **MANIFESTA O SEU PROFUNDO PESAR** pela morte da Senhora **AMBROSIA RIBEIRO DE CARVALHO**, transcorrido no dia 07 de Agosto de 2.017, no Hospital Fundação Hospitalar de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Era **AMBROSIA RIBEIRO DE CARVALHO**, uma das ilustres mulheres que proporcionou grande bem à nossa terra e à nossa gente.

É pois, justa a **HOMENAGEM PÓSTUMA** desta Casa de Leis, representantes dos Munícipes, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus, a uma cidadã que está a merecer a saudade da Comunidade a que ela tanto serviu.

Transmita – se o teor desta à família enlutada, por intermédio de seus familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 21 de Agosto de 2017

Ver. Waldomiro Bocalan 1º Secretário(a) - PL Ver. José Augusto Maia Vasconcellos Vice-presidente(a) - MDB Ver. Antonio Divino Felix Rodrigues Vereador(a) - PL

Ver. Ronivaldo G. Cota Vereador(a) - PSDB

Ver. Rayner Moraes Santos Vereador(a) - PSDB Ver. Lucas L. Gerolomo Vereador(a) - PSD

Ver. Claudomiro Martins Rosa Vereador(a) - MDB

Ver^a. Rosângela Marçal Paes Vereador(a) - MDB Ver. Artur Baird Vereador(a) - PP

Ver. Averaldo Barbosa da Costa Vereador(a) - MDB Jovenaldo Francisco dos Santos Vereador(a) - PP

DOC: 1504104247

PÁGINA 1 DE 1